

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

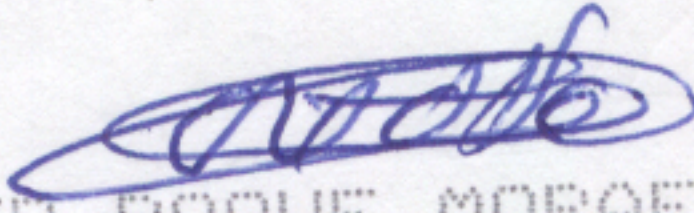
LEI No. 0155/97 DE 27/03/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, no uso de suas atribuicoes legais fa-  
co saber a todos os habitantes que a Camara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

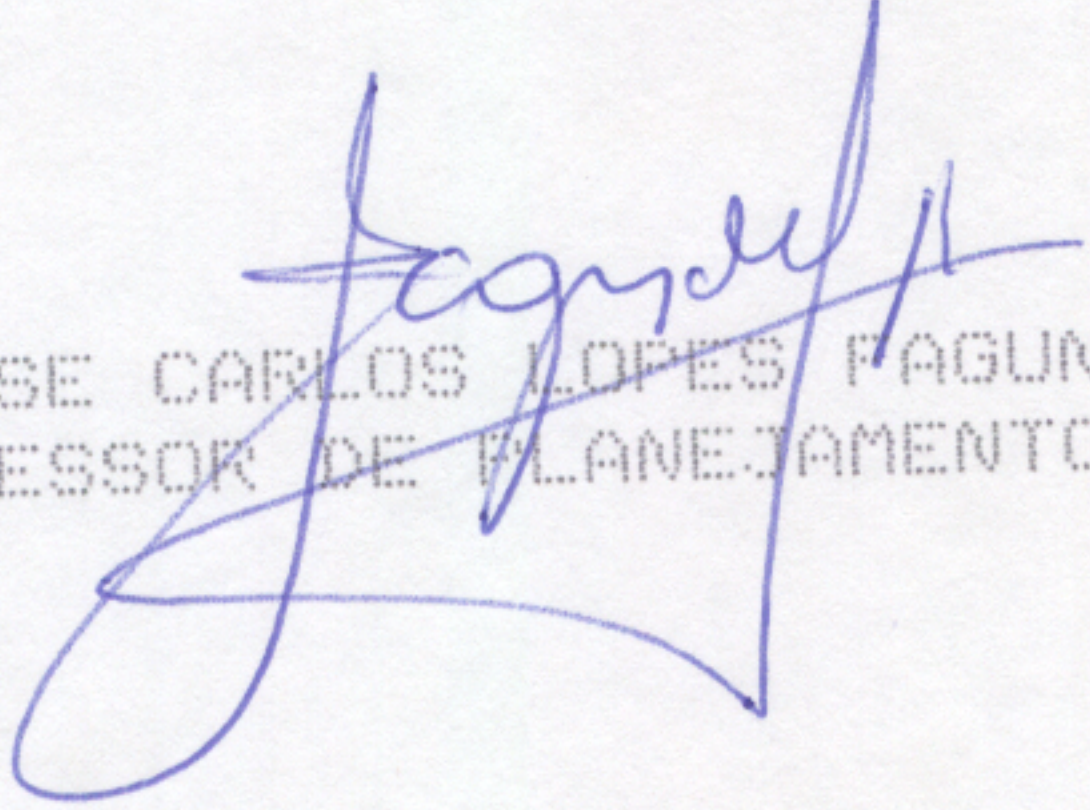
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a revo-  
gar a Lei Municipal no. 0143/97, de 28/02/97.

Artigo 2o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 27 DE MARCO DE 1997

  
VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 27 DE MARCO DE 1997.

  
NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO